



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1210/GR/UFSS/2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS de 20 de dezembro de 2016:

Onde se lê:

“com mandato até 28 de agosto de 2018.”

Leia-se:

“com mandato até 28 de agosto de 2019.”

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 1210/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 11 da Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a servidora SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, *Campus* Cerro Largo, Siape nº 1779584, como membro titular da Comissão de Ética da UFSS, com mandato até 28 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

